



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**CERTIDÃO DE USO DO SOLO**

**N°100/2023**


A Secretaria do Meio Ambiente de Padre Bernardo certifica que o empreendimento

*Cardoso*

Inscrito no CNPJ: 41.941.205/0001-59, razão social: **Construtora e Imobiliária Cardoso LTDA** no endereço: Rua 07, quadra 10, lotes 04 e 06, Setor Bela Vista - no município de Padre Bernardo-GO, está em conformidade com a legislação municipal aplicável ao **Uso e Ocupação do Solo**, para exercer a atividade: **desmembramento de lote**, sem prejuízo das demais exigências legais e administrativas cabíveis perante o município.

Padre Bernardo-GO, 31 de julho de 2023.

**Daiana M. Cavalcante**  
Secretaria Municipal de  
Meio Ambiente  
Decreto 010/2021

  
**Daiana M. Cavalcante**  
Secretária Municipal do Meio Ambiente  
Decreto 010/2021

Esta certidão tem a validade de (01) um ano, a partir da data de emissão.

100 01 DE 10005  
Em 31/08/2023  
Secretaria de Meio Ambiente

